

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea				
10	06	01				Alentejo			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei:			
			8.02.1	01.02	A	Dotação própria	31 805	-	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	1 500	-	(a)
	07	01				Algarve			
						Serviços próprios			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei:			
			8.02.1	01.02	A	Dotação própria	7 303	-	(a)
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	6 899	-	(a)
							423 552	423 552	

(a) Despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 25 de Novembro de 1988.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 2 de Março de 1989. — O Director, *Benjamim Augusto da Silva Naia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma (Decreto-Lei n.º 450-A/88 — 1,5 %):

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01	01	4.01.0	01.00 01.02 44.00 44.09	X	Gabinetes dos membros do Governo Gabinete do Ministro Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Outras despesas correntes: Diversas: Remuneração extraordinária	- <	

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	01			44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
					X	Remuneração extraordinária	40	-
02	01					Secretaria-Geral		
						Serviços próprios		
			4.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 276
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
					X	Remuneração extraordinária	1 276	-
03	01					Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde		
						Serviços próprios		
			4.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	340
				01.46		Subsídios de férias e de Natal	-	60
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
					X	Remuneração extraordinária	400	-
04	01					Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde		
						Serviços próprios		
			4.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	700
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
					X	Remuneração extraordinária	700	-
05	01					Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários		
						Direcção-Geral		
			4.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 470
				01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	2 500
				01.20		Pessoal em qualquer outra situação	-	1 300
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
					X	Remuneração extraordinária	5 270	-
06	01					Direcção-Geral dos Hospitais		
						Serviços próprios		
			4.01.0	01.00		Remunerações certas e permanentes:		
				01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	1 000
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
					X	Remuneração extraordinária	1 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea			
08	01					Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde		
						Serviços próprios		
				01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			4.01.0	01.13		Pessoal fora do serviço aguardando aposentação	-	600
				01.43		Gratificações certas e permanentes	-	154
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
					X	Remuneração extraordinária	754	-
09	01					Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos		
						Serviços próprios		
			4.01.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
					A	Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro	-	1 050
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
					X	Remuneração extraordinária	1 050	-
						Totais	10 528	10 528

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 31 de Dezembro de 1988. — O Director, *Marcelino Lourenço*.

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, por força do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 67/88, de 2 de Março:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
60	03		1.01.0	44.00 44.09	B	06 – Ministério das Finanças Despesas excepcionais Intendência-Geral do Orçamento Outras despesas correntes: Diversas: Compensação pela tributação dos titulares de cargos públicos	-	4 820 997
01	01	01	4.01.0	01.00 01.02		15 – Ministério da Saúde Gabinetes dos membros do Governo Gabinete do Ministro Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei	1 039	-